



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 24/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2014, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A VELOO NET LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a empresa **VELOO NET LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.059.661/0001-02, sediada na Rua Orlando Bugarim, 208, Centro, União dos Palmares - AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valanna Belem Cavalcante Hermenegídio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2007359, expedida pela (o) SCJDS/AL, e CPF n.º 037.694.584-27, vêm ADITAR o CONTRATO n.º 16/2014, assinado em 02 de maio de 2014, através do Termo Aditivo, resultante do processo administrativo n.º 23065.007490/2016-91 e do processo de gestão do contrato n.º 23065.016628/2014-81, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 16/2014, firmado em 02 de maio de 2014, que tem como objeto a locação de dois pares de fibra óptica apagada, já incluídas as atividades acessórias à locação (manutenção corretiva), utilizando mão de obra especializada e materiais devidamente especificados, enfim, tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, considerando a interligação entre o Campus A. C. Simões e o Centro de Ciências Agrárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.** O contrato mencionado fica com sua vigência prorrogada, a contar do dia 02 de maio de 2018 até o dia **02 de maio de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** – O Contrato mantém o preço mensal de **R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)** e o preço global de **R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais)**, como ficou demonstrado através do 3º Termo de Aditivo n.º 32/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 23 de abril de 2018.

  
Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
CONTRATANTE

  
VELOO NET LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF n.º:

Nome: *Saino Ribon*  
CPF/MF n.º: *032 974 874 -29*